



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019**

**Pregão nº 88/2019**

**OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.168.220/0001-90, neste ato representada por **ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI**, portador do CPF nº 045.952.969-24 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 38.479,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais com cinquenta centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	12237	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	100,00	167,40	16.740,00
1	3	12234	ARBITRAGEM DE FUTSAL Para eventos esportivos e campeonatos do município, sendo 2 árbitros, incluso todas as despesas adicionais.	SERV	150,00	144,93	21.739,50
TOTAL							38.479,50

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 269.683,88 (Duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais com oitenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 14 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME**

CNPJ n.º 30.168.220/0001-90

**ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI**

CPF nº 045.952.969-24

**ANADIR DE OLIVEIRA  
FAVETTI-ME**

**Serviços de Arbitragem**

**30.168.220/0001-90**

Rua Santos Dumont, 678

Centro - CEP 85710-000

Santo Antônio do Sudoeste-PR



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019  
Pregão nº 88/2019

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME;

VALOR: R\$ 38.479,50

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 21/03/23  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2734  
Galvão  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 21/03/23  
JORNAL: tribuna  
EDIÇÃO: 2127  
Galvão  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 267/2023**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax:  
(042) 3644-1137 - 1244

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0267/2023**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

**NOME DO SERVIDOR:** OSCAR DELGADO **MATRÍCULA n.º** 9996942

**CARGO:** PREFEITO CPF N.º 701.594.329-87

**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA MUNICIPIO DE CURITIBA, PARA CUMPRIR AGENDA NA AMP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PARANA, PARA ASSEMBLÉIA GERAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA -BIENO 2023/2024.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**Data de Saída:** 20/03/2023-

**Data de Retorno:** 21/03/2023-

**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE

**CIDADE DE DESTINO:** CURITIBA - PR **Código do IBGE:** 06902

**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS

**OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR**

**N.º DE DIÁRIAS:** 01(UMA) **PERNOITE:** ( X)SIM ( )NÃO

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 20 de Março de 2023

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jasimara Aparecida de Lima

**Código Identificador:**820AFDFB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 62/2021 PREGÃO Nº 8/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 62/2021

Pregão nº 8/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIANA SALGADOS LTDA;

VIGÊNCIA: 15/03/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 15.674,50

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**DIANA IRBER DOS REIS**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**946E575F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VALOR: R\$ 12.057,50

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**NELSON PAGNO MOREIRA**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D2C6139E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 PREGÃO Nº 58/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 238/2021

Pregão nº 58/2021

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 12.461,88

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**DELVIR LUIZ SIGOLIN -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**0A4DFBB9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 274/2019 PREGÃO Nº 88/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 274/2019

Pregão nº 88/2019

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME;

VALOR: R\$ 38.479,50

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI**

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1F032CF5

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**OFÍCIO N. 019/2023 – EDUCAÇÃO.**

*Assunto: Conselho de Alimentar Escolar*

Edital para convocação da eleição do CAE.

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra divulgam a abertura do Edital de chamamento para eleições de membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) que se realizará no dia 23 de março de 2023 às 10h00min horas na Secretaria Municipal de Educação.

Podem concorrer às eleições:

Profissionais da área da educação e alunos (professores, alunos, diretores, associação dos servidores da educação).

Pais de aluno.

Sociedade de civil (movimentos sociais, sindicatos ou entidades ligadas à segurança alimentar ou nutricional).

Os interessados deverão comparecer no dia marcado na Secretaria Municipal de Educação para concorrerem há uma vaga ao conselho lembrando que os candidatos que formaram o Conselho não receberam remuneração alguma no exercício de sua função que terá o prazo de 4 anos.

Esperamos contar com a presença de todos os candidatos que se enquadrarem nas citações acima, e nos colocamos a disposição para maiores informações na Secretaria Municipal de Educação com a nutricionista Paola A. T. Lara.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**ANDERSON FRANCISCO PROENÇA**

Secretário Municipal de Educação

Port. 025/2021

Publicado por:

Fernando José Perusso Junior

Código Identificador:07CA3919

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 018/2023**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH OUTSIDE13C, PLACA SEA-2J61, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.** Sendo vencedor a Empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº

977, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.124/0008-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **CRISTINA LAURA MOREIRA HARTMMAN**, portadora do R.G. nº. 5083568-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 072.367.969-72, com o valor de **R\$ 527,74 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).**

São Jerônimo da Serra, 20 de março de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:2D687FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 018/2023**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH OUTSIDE13C, PLACA SEA-2J61, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.** Sendo vencedor a Empresa **FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 977, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.124/0008-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **CRISTINA LAURA MOREIRA HARTMMAN**, portadora do R.G. nº. 5083568-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 072.367.969-72, com o valor de **R\$ 527,74 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).**

São Jerônimo da Serra, 20 de março de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:0D7F81F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 27/2023 - DL 018/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 018/2023  
CONTRATO Nº 027/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH OUTSIDE13C, PLACA SEA-2J61, PERTENCENTE À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, CNPJ 76.290.683/0001-20.**

**CONTRATADA: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Tiradentes, nº 977, Jardim Shangri-lá, cidade de Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.304.124/0008-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **CRISTINA LAURA MOREIRA HARTMMAN**, portadora do R.G. nº. 5083568-5 SSP/PR e do CPF/MF nº. 072.367.969-72, com

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 9/2023**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**RECURSOS:** próprios e/ou oriundos de convênios.  
**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 11/04/2023, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR LOTE, regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, pesados e máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, para fornecimento ou execução conforme necessidade apresentada na frota, e quando se fizer necessário, durante o período de sua vigência, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** 11/04/2023, às 09:00 horas - DATA DA ABERTURA: 11/04/2023, às 09:00 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.  
**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
 Manfrinópolis, em 13/03/2023. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2023, NA FORMA ELETRÔNICA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.  
**O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 03/04/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
**OBJETO:** "Aquisição de materiais de papelaria e expediente para as Secretarias Municipais deste Município", mediante licitação. PROTOCOLO: até 03/04/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 03/04/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.  
**EDITAL** disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br  
 Pinhal de São Bento/PR, em 20/03/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 22/2023, NA FORMA PRESENCIAL.**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL - RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

**O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 06/04/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
**OBJETO:** "Aquisição de combustíveis de forma parcelada (abastecimento na bomba) de Etanol, Gasolina comum e Óleo Diesel, para utilização nos veículos e máquinas da frota da municipalidade", mediante licitação.  
**PROTOCOLO:** até 06/04/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 06/04/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.  
**EDITAL** disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br  
 Pinhal de São Bento/PR, em 20/03/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 14/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar oficinas de treinamento e desenvolvimento gerencial e profissional a crianças e adolescentes e com formação em nível superior na área de informática, com recursos oriundos da DELIBERAÇÃO nº 038/2021 CEDCA/PR - INCENTIVOS SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e recursos próprios.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: *1. Conceitos e componentes da informática. *2. Sistemas operacionais. *3. Windows. *4. Windows e aplicativos. *5. Processadores de texto - parte I. *6. Processadores de texto - parte II. *7. Processadores de texto - parte III. *8. Apresentações - parte I. *9. Apresentações - parte II. *10. Apresentações - parte III. *11. Planilhas eletrônicas - parte I. *12. Planilhas eletrônicas - parte II. *13. Planilhas eletrônicas - parte III. *14. Planilhas eletrônicas - parte IV. *15. Internet e navegadores. *16. Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.	COM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA		HORA	400,00	49,49	19.796,00
<b>TOTAL</b>								19.796,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 14/2023 - Pregão: R\$ 19.796,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais). Adjudico a presente licitação, Pinhal de São Bento, 20/03/2023. IRIO FERNANDES - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 14/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para disponibilizar profissional para ministrar oficinas de treinamento e desenvolvimento gerencial e profissional a crianças e adolescentes e com formação em nível superior na área de informática, com recursos oriundos da DELIBERAÇÃO nº 038/2021 CEDCA/PR - INCENTIVOS SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e recursos próprios.  
 Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa que disponibilizará profissional de nível superior na área de informática para ministrar oficinas de informática, para crianças e adolescentes. O oficineiro deverá dominar e trabalhar os conteúdos de: *1. Conceitos e componentes da informática. *2. Sistemas operacionais. *3. Windows. *4. Windows e aplicativos. *5. Processadores de texto - parte I. *6. Processadores de texto - parte II. *7. Processadores de texto - parte III. *8. Apresentações - parte I. *9. Apresentações - parte II. *10. Apresentações - parte III. *11. Planilhas eletrônicas - parte I. *12. Planilhas eletrônicas - parte II. *13. Planilhas eletrônicas - parte III. *14. Planilhas eletrônicas - parte IV. *15. Internet e navegadores. *16. Comunicação digital. Período: durante a vigência do contrato. Duração da hora da oficina: 60 minutos, com o cronograma a ser desenvolvido pelo plano de trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social. A empresa deverá certificar os alunos ao final do curso.	COM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA		HORA	400,00	49,49	19.796,00
<b>TOTAL</b>								19.796,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 14/2023 - Pregão: R\$ 19.796,00 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais). Homologo a presente licitação, Pinhal de São Bento, 20/03/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021 - Pregão nº 8/2021**  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DIANA SALGADOS LTDA;  
**VIGÊNCIA:** 15/03/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 15.674,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DIANA IRBER DOS REIS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - Pregão nº 40/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços Desinfestação e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;  
**VALOR:** R\$ 12.057,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2021 - Pregão nº 58/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;  
**VALOR:** R\$ 12.461,88 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023 . Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019 - Pregão nº 88/2019**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME;  
**VALOR:** R\$ 38.479,50 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 13/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Constitui objeto do presente Termo de Referência para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Salgado Filho - PR, conforme especificação do presente Termo.  
 Data de entrega dos envelopes: 03/04/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de licitações do Brasil).  
 Data de abertura dos envelopes: 03/04/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de licitações do Brasil).  
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com. Salgado Filho-PR, 20 de março de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**Contrato Nº:** 20/2023  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
**Contratada:** ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP - Valor.....: R\$ 8.291,20  
**Vigência...:** Início: 16/03/2023 Término: 16/03/2024  
**Licitação Nº:** 03/2023  
**Recursos...:** Dotação: 530 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 8 . 2.25 . 0 . 339030 Material de Consumo  
**Objeto...:** Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Materiais e Objetos necessários para atender as necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho - PR de acordo com o programa de Vigilância em Saúde - PROVIGIA  
 VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 13/03/2023



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 088/2019

**CONTRATO:** 274/2019

**FORNECEDOR:** ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 102.647,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/08/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 274/2019

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 274/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

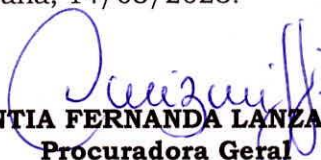
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 14/03/2023.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 088/2019

**FORNECEDOR:** ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI-ME

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento (Quantitativo) valor.

Para uso da Secretaria de Administração, está presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 088/2019.

**CONTRATO:** 274/2019

**FORNECEDOR:** ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI-ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 102.647,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2023

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 38.479,50

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2019

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 102.647,50 para R\$ 269.683,88

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/03/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3210 Contrato: 000274-1/2019 SIM-AM: 274

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor  
11/11/2019 07/05/2023 11/11/2019 07/05/2023 573389-8 ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
301 - MARCELO ALMEIDA GOMIDES 11/11/2019 10/11/2020

Local Licitação  
80 DEPARTAMENTO DE ESPORTES Pregão - 58 000088/2019

Súmula  
Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.

Fiscal:  
549943-7 MARCELO ALMEIDA GOMIDES

Controlador de encargos sociais e tributários:  
549943-7 MARCELO ALMEIDA GOMIDES

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	09/11/2020	09/11/2021	
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/10/2021	08/11/2022	102.647,50
3	Reajuste	Não		03/11/2021	08/11/2022	22.286,88
4	Reajuste	Não		10/11/2021	08/11/2022	3.622,50
5	Aditivo	Não	Prazo	07/11/2022	07/02/2023	
6	Aditivo	Não	Prazo	07/02/2023	07/05/2023	
7	Aditivo	Não	Valor	14/03/2023	07/05/2023	38.479,50

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	102.647,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	269.683,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(175.453,83)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>94.230,05</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	102.647,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	269.683,88	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(175.453,83)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>94.230,05</b>

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3210
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3210 - Contrato: 274/2019</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000088/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 573389 - 8 Nome: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME</b>			<b>CPF/CNPJ: 30.168.220/0001-90</b>		<b>Telefone: (46) 35631067</b>		<b>11/11/2019</b>		<b>10/11/2020</b>		<b>07/05/2023</b>		
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	150,00	416,58	62.487,00	150,00	62.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	102.479,28	84,00	41.991,60
<b>Produto: 12236 ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549943 MARCELO ALMEIDA GOMIDES Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
<b>Item: 002</b>	100,00	139,50	13.950,00	100,00	13.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	30.690,00	0,00	0,00
<b>Produto: 12237 ARBITRAGEM DE FUTEBOL SETE</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549943 MARCELO ALMEIDA GOMIDES Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
<b>Item: 003</b>	150,00	120,78	18.117,00	150,00	18.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	39.856,50	0,00	0,00
<b>Produto: 12234 ARBITRAGEM DE FUTSAL</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549943 MARCELO ALMEIDA GOMIDES Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
<b>Item: 004</b>	50,00	161,87	8.093,50	50,00	8.093,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.428,05	85,00	13.758,95
<b>Produto: 12239 ARBITRAGEM DE VOLEIBOL</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 549943 MARCELO ALMEIDA GOMIDES Local: 000030 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
<b>Total</b>	<b>450,00</b>		<b>102.647,50</b>	<b>450,00</b>	<b>102.647,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,00</b>	<b>175.453,83</b>	<b>169,00</b>	<b>55.750,55</b>
<b>Total geral</b>	<b>450,00</b>		<b>102.647,50</b>	<b>450,00</b>	<b>102.647,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>731,00</b>	<b>175.453,83</b>	<b>169,00</b>	<b>55.750,55</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3210

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5531 p

14/03/2023 14:09:47